



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Rescisão	9
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Outros atos de processo legislativo	10
Licitações e Contratos	16
Extrato	16
Autorização de Contratação Direta	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil
CNPJ 46.599.833/0001-11
Praça Jacilândia, nº 4-33
Telefone: (17) 3485-9400
Site: www.valentimgentil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil
CNPJ 49.677.941/0001-53
Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20
Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482
Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



413

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.782, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a retificação do valor da aposentadoria concedida pela Portaria nº 4.956/2022, ao servidor público municipal Carlos Augusto de Gaspari e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº 03/2022 - FUPREMU, bem como requerimento da parte interessada, protocolizado na sede do Paço Municipal às 15:34 horas do dia 08 de outubro de 2024, sob nº 2248/2024, e, ainda, despacho fundamentado do prefeito municipal, datado de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o valor da aposentadoria concedida pela Portaria nº 4.956/2022 ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE GASPARI**, RG: 21.520.325, CPF: 109.488.758-79 e PIS/PASEP: 121.86320.74/8, aposentado no cargo de Motorista, nos termos definidos nos autos do Processo Administrativo nº 03/2022.

Parágrafo Único. O valor retificado e mencionado no caput deste artigo visa atender a Lei Federal nº 11.738/2008, correspondente a **R\$ 4.109,11 (quatro mil, cento e nove reais e onze centavos)**, atualizado nos mesmos percentuais concedidos, a título de revisão geral anual, aos servidores em atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade à data do protocolo do requerimento administrativo, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de novembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 13 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 3 de 17



414

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.783, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o senhor **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, Contador, devidamente habilitado no CRC: 230928/O-0/SP, e o senhora **SILVANIA DE OLIVEIRA FREITAS**, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA: 5070178353/SP, Secretária Municipal de Obras, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, firmado com a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de novembro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 13 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 4 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

415

PORTARIA Nº 5.784, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de evolução por mérito profissional aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 14, parágrafo único, e art. 18, incisos I e II, da Lei nº 2.560, de 29 de setembro de 2023 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Poder Executivo Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei nº 2.560, de 29 de setembro de 2023, evolução por mérito profissional aos servidores públicos municipais abaixo qualificados, todos devidamente aprovados na avaliação de desempenho de que trata o Capítulo V, Seções I, II, III e IV da referida legislação, e com, no mínimo, 04 (quatro) anos de efetivo exercício nos respectivos cargos na data de início do processo avaliatório, a saber:

Matrícula	Dt.Admissão	Nome	Nome Cargo Atual
809	15/02/2016	ABEL HENRIQUE ESPINOSA ADOLFO	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
644	01/06/2010	ADAO ROBERTO JOSE RODRIGUES	AGENTE DE TRIBUTACAO
300035	17/02/2000	ADEMILSON DE SOUZA PIANA	INSPETOR DE ALUNOS
415	01/09/2009	ADRIANA DA CRUZ BELEM CINELI	FONOAUDIOLOGO
301220	01/02/2016	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
269	01/01/2000	AIRTON MANOEL DE MEDEIROS	CONTADOR
301660	14/01/2016	ALAN CUSTODIO	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS
322	01/03/2001	ALECIO CHICONI ADOLFO	MOTORISTA
320	01/03/2001	ALEXANDRA DO CARMO CONDE VIEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
570	01/09/2009	ALINE AGUIAR DOMINGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM
301148	02/01/2020	ALINE DA CONCEICAO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
596	01/10/2009	ALOISIO TEOTONIO DE CARVALHO CAJUELLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
468	01/10/2009	ALVINO RUIZ TRINDADE	MOTORISTA
630	04/05/2010	ALZIRA LUIZ TEIXEIRA REIS	INSPETOR DE ALUNOS
301130	13/01/2016	ANA CLAUDIA LISBOA CAMPANERI	ENFERMEIRO
475	01/07/2016	ANA LUIZA DO NASCIMENTO BORLINA	ENFERMEIRO
300075	01/09/2009	ANA PAULA DE SOUSA SANTANA	NUTRICIONISTA
301105	02/04/2019	ANA RITA MARCON BRITO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
300640	01/02/2016	ANA RITA SOARES DA SILVA CAJUELLA	AGENTE DE ADMINISTRACAO
727	01/04/2012	ANDERSON PAULO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
300930	12/01/2016	ANDRE JANINI VIEIRAD	AGENTE DE TRIBUTACAO
301126	11/06/2019	ANDREA APARECIDA GEREMIAS	ENFERMEIRO
224	04/01/1997	ANELISA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
301080	01/02/2016	ANILOEL GILBERTO DA SILVA	COORDENADOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
394	02/02/2005	ANTONIA REGINA DENIZ	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
300710	12/01/2016	ANTONIA SABINO CONCARIO DE JESUS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
342	18/02/2002	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA
139	14/01/1994	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	PROGRAMADOR
300670	12/01/2016	ANTONIO LIMA DE AGUIAR	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
301290	13/01/2016	APARECIDA FERREIRA PINTO	MARGARIDA / FEMININO
301500	01/02/2016	APARECIDO DONIZETI DA SILVA	MOTORISTA
301420	13/01/2016	APARECIDO GARCIA DE JESUS	MONITOR DE CRECHE
392	01/09/2009	CARLA ROBERTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
303375	04/04/2019	CARLOS BENTO DA SILVA	MOTORISTA

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 415
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 5 de 17



416

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

300034	17/02/2000	CELIA REGINA DE ASSIS DE LUCCA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
345	01/03/2002	CINTIA MARIA BENICHIO BELEI	FARMACEUTICO
614	01/02/2010	CLARICE BIZON DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
301198	11/03/2020	CLAUDEMIR RAIMUNDO DE SOUZA	MOTORISTA
301330	13/01/2016	CLAUDIA NEVES MULLER DOS SANTOS	MONITOR DE CRECHE
601	13/10/2009	CRISTIAN DIONIZIO DE OLIVEIRA	ENCANADOR
640	04/05/2010	CRISTIANE FIM DE CARVALHO FIGUEIRA	PSICOLOGO
301204	11/03/2020	DANIEL ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	ARQUIVISTA
300076	01/09/2009	DANIELA CRISTINA DO LIVRAMENTO	MONITOR DE INFORMATICA
301940	15/01/2016	DANIELA JUSTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM
904	01/02/2016	DANIELE NERY CRIZOL	INSPECTOR DE ALUNOS
301190	13/01/2016	DANIELLE POLLES DOMINGUES	ESPECIALISTA EM GESTAO DE SAUDE
617	01/02/2010	DANILO AVELINO DE AGUIAR	TECNICO DE ENFERMAGEM
301390	13/01/2016	DANUBIA CRISTINA ESPINOSA DA COSTA	MONITOR DE CRECHE
608	01/12/2009	DARCI APARECIDO DA SILVA	VIGILANTE MUNICIPAL
301060	01/02/2016	DAYANE LETICIA ESPINOSA	COORDENADOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
300650	12/01/2016	DAYSE CRISTINA FINOTTI MARZINOTI	AGENTE DE ADMINISTRACAO
300820	15/02/2016	DEBORA FERREIRA MARTINS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
300920	12/01/2016	DENISE APARECIDA PANTANO CUSTODIO	AGENTE DE TELEFONIA
300840	12/01/2016	DONIZETE APARECIDO DE LIMA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS
528	01/09/2009	DORIVAL MANTOVANI BARBARA	MOTORISTA
301560	14/01/2016	EDMAR SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA
262	08/06/1999	EDSON APARECIDO FARIA GONCALVES	MOTORISTA
300919	18/02/2019	EDSON APARECIDO PIACENTE BARBOSA	AGENTE DE SERVICOS URBANOS
398	14/02/2005	EDSON FERREIRA	ASSESSOR DO FUNDO S. DE SOLIDARIEDADE
300740	12/01/2016	ELAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
300890	12/01/2016	ELAINE GEANINI VICENTE	AGENTE DE TELEFONIA
726	01/04/2012	ELIANA DONISETTE DE SOUZA DANOEL	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
301300	13/01/2016	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO	MONITOR DE CRECHE
300720	12/01/2016	ELIANE DE ALMEIDA BIZON	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
301030	01/02/2016	ELIANE PACE RODRIGUES NETO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
595	01/10/2009	ELISABETE ESPINOSA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
303060	15/02/2016	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
385	01/09/2009	ELSON RODRIGUES RABELO	AGENTE DE TRIBUTACAO
301116	20/04/2019	ERICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
300810	12/01/2016	ESTER CRISTINA CASSIMIRO DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
301460	14/01/2016	EUFRAZIA DIAS CHARPELETI	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL
300760	12/01/2016	EVA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
300050	01/02/2001	FABIANA DE GASPARI AMADO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
301160	13/01/2016	FABIO BRUMATTO BARRETO	ENGENHEIRO CIVIL
301000	13/01/2016	FATIMA GOMES DA SILVA DO CARMO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
301950	15/01/2016	FELIPE FIUZA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
301289	11/03/2021	FLAVIA ANDREA DE MELO ABREU CUSTODIO	AUXILIAR DE FARMACIA
301129	03/07/2019	FLAVIA ANDREA DA SILVA SANTA RITA	TECNICO DE ENFERMAGEM
301110	01/02/2016	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DE RECEPCAO DO PACO MUNICIPAL
301470	14/01/2016	GABRIELI FERNANDA ESPINOSA BARRETO	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL
386	01/09/2009	GEISA ANDREA MOREIRA	SECRETARIO DE ESCOLA
301650	14/01/2016	GERALDO YUKIO OHYA	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS
300064	16/02/2004	GILMARA DOS SANTOS DE MORAIS CAJUELA	ZELADOR
417	01/09/2009	GLAUCIA ALVES PEREIRA NEVES	PSICOLOGO
267	01/11/1999	GRAZIELE NERIS DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
731	01/04/2012	HIRACELIA SILVESTRE DE FARIA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
303190	15/02/2016	HUMBERTO MARCEL ROCHA DOS SANTOS	MOTORISTA
300910	01/02/2016	IRMA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE TELEFONIA
302000	15/01/2016	ISAIAS MODESTO DE CARVALHO	VIGILANTE MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 6 de 17



417

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

300770	12/01/2016	IVANETE APARECIDA ERNANDES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
409	28/12/2005	IVETE DONIZETI GARCIA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
303240	15/02/2016	IVO TOKIMI SAWATA	MOTORISTA
300065	05/02/2016	JAIR DONIZETE DOMINGOS	COORDENADOR DE COMPRAS
473	01/09/2009	JOAO ANTONIO FERREIRA	MOTORISTA
412	28/12/2005	JOAO BONFIM DA ROCHA	VIGILANTE MUNICIPAL
408	28/12/2005	JOAO CABRAL DE LIMA	VIGILANTE MUNICIPAL
300950	12/01/2016	JOAO EDUARDO VICENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
301090	01/02/2016	JOAO GILBERTO DIAS	COORDENADOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
300063	11/06/2003	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	INSPETOR DE ALUNOS
300660	12/01/2016	JOAO PEDRO ARAIS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
301050	13/01/2016	JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO	COORDENADOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
301270	13/01/2016	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR	JORNALISTA
301925	07/03/2016	JOSI MARA BRIGUENTTI ESPINOSA	ENFERMEIRO
563	01/09/2009	JOSIANI DA CRUZ BELEM Risetto	ENFERMEIRO
885	01/02/2016	JOVAIR DONIZETE CUSTODIO	MONITOR DE CRECHE
301230	01/02/2016	JOYCE MARA MARANGONI	FISIOTERAPEUTA
300880	01/02/2019	JOZIANI DOS SANTOS CHAGAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
300700	12/01/2016	JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
301201	16/03/2020	JULIANA TEICO SUZUKI SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
301140	13/01/2016	JULIANE DIOGO PIROLA	ENFERMEIRO
302500	08/04/2016	JUNIOR APARECIDO PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
355	01/09/2009	KARINA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
300990	01/02/2016	KEILA DO CARMO BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
631	04/05/2010	LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
258	01/06/1999	LENIRCE NEVES MULLER LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM
301310	13/01/2016	LETICIA DE OLIVEIRA LIMA	MONITOR DE CRECHE
863	01/07/2016	LETICIA PEREIRA CALDEIRA DE PAULA	ENFERMEIRO
301102	02/04/2019	LINDINALVA PEREIRA DE CARVALHO SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
520	01/09/2009	LINDONICE ROSA DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL
373	15/01/2004	LUCIANA GARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
300918	11/02/2019	LUCIANO ALECIO OLIVEIRA DA CRUZ	MOTORISTA
493	01/06/2010	LUCIANO DONIZETI PANTANO PERES	AGENTE DE TRIBUTACAO
301020	13/01/2016	LUCIENE JAQUELINE DE ANDRADE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
383	01/09/2009	LUIZ CARLOS VICENTE	ELETRICISTA
420	18/03/2020	LUIZ CLAUDIO GOMES DA SILVA	MOTORISTA
301530	14/01/2016	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	MOTORISTA
529	01/09/2009	LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
301450	13/01/2016	MARCELO APARECIDO BUENO	MONITOR DE CRECHE
301610	14/01/2016	MARCELO DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA
300750	12/01/2016	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
301161	05/02/2020	MARGARIDA MENDES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
300057	01/03/2002	MARIA APARECIDA TEODORA MACHADO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
301104	02/04/2019	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
300860	12/01/2016	MARIA DOS ANJOS DE FREITAS	AGENTE DE TELEFONIA
301111	13/01/2016	MARIA LUCIA VERONEZI	ENCARREGADO DE RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
301440	13/01/2016	MARLI CAVALARO	MONITOR DE CRECHE
300900	12/01/2016	MARTA JANETE PEREIRA LEAL	AGENTE DE TELEFONIA
72	01/06/2010	MARTA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
298	30/06/2000	MAURICIO CABRAL DE LIMA	VIGILANTE MUNICIPAL
522	01/09/2009	MAYRA LUCIANA BOER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
564	01/09/2009	MICHELLE AP GASPARI DO LIVRAMENTO DE PAULA	ENFERMEIRO
125	13/09/1993	MILTON RODRIGUES RABELO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / MASCULINO
416	01/09/2009	MIRLA SANCHES AGOSTINHO	DENTISTA
301350	13/01/2016	NAIARA CONCARIO DOS REIS	MONITOR DE CRECHE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 7 de 17



418

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

300630	01/02/2016	NATALIA DE MORAES E YUNIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO
477	01/09/2009	NAYANE LUCHI CALDEIRA	PSICOLOGO
436	01/09/2009	NAYARA LUCHI CALDEIRA DOMINGOS	FISIOTERAPEUTA
446	01/09/2009	ODAIR JONAS DA SILVA	MOTORISTA
378	01/04/2004	OSCAR BARBOVITCH DE ALMEIDA PRADO	DENTISTA
300680	12/01/2016	OSMAR SILVA DE SOUZA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES
474	01/09/2009	OSVALDO CAVALARO	MOTORISTA
301980	01/02/2016	PAMELA FRANCISCA DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
431	01/09/2009	PATRICIA DE ALMEIDA CUSTODIO	ASSISTENTE SOCIAL
301150	13/01/2016	PATRICIA LUCON BIAGE	ENGENHEIRO AMBIENTAL
301070	01/02/2016	PAULO CESAR HELENA	COORDENADOR DE SERVICOS MUNICIPAIS
301520	14/01/2016	PAULO SERGIO CAJUELA	MOTORISTA
821	05/02/2016	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA MANTELLI	COORDENADOR DE PRESTACAO DE CONTAS
454	01/09/2009	PRISCILA GINA DE OLIVEIRA ALBERTONI	INSPECTOR DE ALUNOS
625	04/05/2010	PRISCILA RONCULATO DA CUNHA BENEDEZZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
300048	01/02/2002	QUEDIMA TRAUZI DUARTE	MONITOR DE MUSICA
301360	13/01/2016	REGIANE RODRIGUES CARDOSO GARCIA	MONITOR DE CRECHE
609	14/12/2009	ROBERTO CARLOS ALVES SOARES	VIGILANTE MUNICIPAL
257	01/05/1999	ROGERIA BARBOSA MOVIO	FISIOTERAPEUTA
301100	02/04/2019	ROGERIO BEIJORA	MOTORISTA
300620	12/01/2016	ROSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO
424	01/09/2009	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA	DIRETOR DE SAUDE
284	29/06/2000	ROSANGELA DE OLIVEIRA FARIAS	AGENTE DE SAUDE
502	01/09/2009	ROSELI APARECIDA VENTURINI	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
300980	12/01/2016	ROSELI ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
496	01/09/2009	ROSEMEIRE DA SILVA CHAMAS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
506	01/09/2009	ROSICLER RODRIGUES DE ARO SOUZA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
538	01/09/2009	RUBIA SERENO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE ALUNOS
301590	01/02/2016	RUI BARBOSA DOS SANTOS	MOTORISTA
301191	04/03/2020	SANDRA CRISTINA TURATI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO
300790	12/01/2016	SANDRA MARA PELLARIN BONAN	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
613	01/02/2010	SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
302070	05/02/2016	SANDRO ANTONIO PEREIRA	MOTORISTA
301480	14/01/2016	SEBASTIAO FERREIRA DOURADO	MOTORISTA
94	16/03/1991	SERGIO DOS SANTOS ZANETTI	AGENTE DE SERVICOS URBANOS
301208	18/03/2020	SERGIO PEREIRA DA COSTA	MOTORISTA
364	06/05/2003	SHIRLEI APARECIDA SPINOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
303180	15/02/2016	SIDINEIA FERREIRA PANTANO	MONITOR DE CRECHE
401	01/10/2009	SILMARA SILVIA COSTA BISSI	MONITOR DE EDUCACAO ESPECIAL
301280	13/01/2016	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	MARGARIDA / FEMININO
391	04/04/2005	SILVANA MATOS DO CARMO THEODORO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
303423	01/11/2017	SILVANEI RENATO FERREIRA	MOTORISTA
300028	01/09/2009	SILVIA CRISTINA PREVI NOVELLI	SECRETARIO DE ESCOLA
490	05/02/2016	SILVIO BARBOSA FERRARI	PROCURADOR JURIDICO
303040	15/02/2016	SÔNIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	ARQUIVISTA
301181	02/03/2020	TANCREDO BENEDITO ALVES JUNIOR	ENCARREGADO DE SECAO DE PESSOAL
301170	13/01/2016	TATIANA DE MORAES E YUNIS	ESPECIALISTA EM GESTAO DE SAUDE
303080	15/02/2016	TATIANE LEME RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
303310	28/03/2016	TATIANE MARIA ESPINOSA	BIOMEDICO
301370	13/01/2016	TEREZA SANTOS OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE
642	19/05/2010	VALDENITA TEIXEIRA DOMINICAL DE SOUZA	SECRETARIO DE ESCOLA
498	01/09/2009	VALDETE IVO DOS SANTOS RABELO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
183	03/04/1995	VALDEVINO BONFIM DA ROCHA	VIGILANTE MUNICIPAL
104	16/03/1991	VANDERLEI DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / MASCULINO
301380	13/01/2016	VANESSA BARRETO SANTIAGO	MONITOR DE CRECHE
397	14/02/2005	VERA LUCIA BONAN BROMATO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO
301400	13/01/2016	VERA LUCIA ORTIZ	MONITOR DE CRECHE

Praça Jacilândia n.º 4-33, Bairro 418
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

419

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 13 de novembro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 14 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 9 de 17

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Adilson Jesus Perez Segura, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades dos diversos setores do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 182/2024, Pregão Eletrônico nº 123/2024, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei.

Valentim Gentil/SP, 13 de novembro de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.476.095/0001-78**

Assinatura: 13/11/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepcionistas, com dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 550.999,68

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 136/2024 – Pregão Eletrônico nº 090/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 136/2024

Pregão Eletrônico nº 090/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepcionistas, com dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 10.476.095/0001-78**, vencedora do lote 001.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 13 de novembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 090/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **CARLOS EDUARDO DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ Nº 32.059.301/0001-87**

Assinatura: 13/11/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP.

Fundamento: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 146/2022 - Pregão Eletrônico nº 046/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 10 de 17

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 47/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre alterações do §1º do art. 36 e dos anexos da Lei 2.408, de 13 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valentim Gentil, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e expede à promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º Fica acrescido o § 1º do art. 36 a seguinte função especial:

§ 1º. São consideradas funções especiais, sem prejuízo das demais que puderem ser acrescentadas por outras legislações vigentes, as seguintes:

- a) Agente de contratação;
- b) Encarregado de tratamento de dados;
- c) Fiscal de Contratos;
- d) Gestor de Contratos;
- e) Tesoureiro.

Art. 2º O Anexo I – Quadro Geral de Pessoal/ Quadro II – Cargos públicos de provimento efetivo, da Lei Municipal nº 2.408, de 13 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.526, de 18 de janeiro de 2023 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo II – Descrição dos cargos efetivos, comissionados e funções especiais da Câmara Municipal de Valentim Gentil/ Quadro I – cargos efetivos e comissionados, da Lei Municipal nº 2.408, de 13 de dezembro de 2021, reenquadrado e alterado pela Lei Municipal nº 2.526, de 18 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 12 de novembro de 2024.

MARCELO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO
Presidente

JUNIOR APARECIDO PINTO
Primeiro Secretário

TIAGO DIOGO DE FARIA
Segundo Secretário

Registrada em livro da Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, bem como no Diário Oficial do Município conforme disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município e no site oficial www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO
Assistente Legislativo

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP: 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 11 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

ANEXO I

QUADRO GERAL DE PESSOAL – QGP

QUADRO I – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF/ANEXO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
01	Assessor Administrativo	26/II	37,5	Comissionado – Livre nomeação e exoneração	Curso superior em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública.

QUADRO II – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF/ANEXO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
01	Agente de Controle Interno	31/II	37,5	Concurso Público	Curso superior em Ciências Contábeis, Administração, Direito, Gestão Pública ou Economia com diploma reconhecido pelo MEC
01	Agente de serviços gerais	15/II	37,5	Concurso Público	Ensino médio completo
01	Assistente Legislativo	20/II	37,5	Concurso Público	Curso superior em Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Pública, com diploma reconhecido pelo MEC.
01	Procurador Jurídico Legislativo	37/II	20	Concurso Público	Curso superior em Direito com registro na OAB
01	Técnico contábil legislativo	26/II	20	Concurso Público	Curso superior em Ciências Contábeis com registro no CRC

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 12 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E FUNÇÕES ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

QUADRO I – CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Quanto ao sistema de **controle interno**: coordenar as atividades relacionadas com o sistema de controle interno da Câmara Municipal, promover a sua integração operacional e expedir atos normativos sobre procedimentos de controle; Assinar em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Poder Legislativo o Relatório de Gestão Fiscal; Interpretar e pronunciar-se em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades setoriais do sistema, através do processo de auditoria a ser realizado em todas as unidades da estrutura organizacional do Legislativo Municipal, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles; Acompanhar a elaboração e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras; Avaliar os custos das compras, obras e serviços realizados pela Câmara Municipal; Controlar as operações de crédito, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar; Verificar a fidelidade funcional dos agentes responsáveis por bens e valores públicos; Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico; Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal; Acompanhar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos; Conferir cálculos e apontar os equívocos encontrados; Examinar, para efeito de fiscalização financeira e orçamentária, as vias de empenhos encaminhados ao Tribunal de Contas; efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos art. 22 e 23, da Lei Complementar nº. 101/00. **Quanto à ouvidoria:** Assessorar o Presidente na identificação e na tomada de decisões quanto a insatisfações, irregularidades ou ilegalidades praticadas quando do atendimento e da prestação de serviços pelos setores da Câmara, por meio de denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organizações, associações ou sindicatos; Receber e dar tratamento às manifestações de usuários de serviços públicos a que se refere o Capítulo III da Lei nº 13.460, de 2017; e às petições destinadas ao exercício dos direitos do titular de dados pessoais perante o Poder Público referidos no art. 18 da Lei nº 13.709, de 2018; Adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos legais e da qualidade das respostas às manifestações de usuários de serviços públicos recebidas; Coletar, ativa ou passivamente, dados acerca da qualidade e da satisfação dos usuários com a prestação de serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Valentim Gentil; Analisar dados recebidos ou coletados a fim de produzir informações com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas; Adotar meios de solução pacífica de conflitos entre usuários dos serviços públicos e a Câmara Municipal de Valentim Gentil, bem como entre agentes públicos, no âmbito interno, com a finalidade de qualificar o diálogo entre as partes e tornar mais efetiva a resolução do conflito, quando cabível; Exercer a supervisão técnica de outros canais de relacionamento com os usuários de serviços públicos, quanto ao cumprimento do disposto no art. 13 e art. 14 da Lei nº 13.460, de 2017; Produzir anualmente o relatório de gestão, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei nº 13.460, de 2017; Requisitar informações ou cópias de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal. Exercer outras atividades inerentes ao cargo, participar de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO**DENOMINAÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de zeladoria e serviços gerais necessários à manutenção da limpeza do prédio, móveis e utensílios do Poder Legislativo; Solicitar ao setor competente os materiais para limpeza e higiene, bem como àqueles relacionados à recepção; Preparar cafés, chás, sucos e outros quando solicitado pelo Presidente, Vereadores ou demais servidores; Realizar serviços externos que se fizerem necessários; Providenciar o armazenamento e reposição dos materiais de copa, cozinha e limpeza, e demais utensílios nos locais adequados; Recepcionar o Presidente, Vereadores e público em geral; protocolar documentos; atender ao munícipe e encaminhá-lo ao setor desejado; atender e efetuar ligações; enviar e receber e-mails; entregar avisos e notificações aos setores

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 13 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

competentes; extrair cópias dos documentos quando solicitado. Proceder o recebimento e registro dos projetos de lei, bem como o seu encaminhamento aos Vereadores. Participar de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos; Assessorar as Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos; Assessorar na recepção e atendimento dos munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes que procuram os Vereadores, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos físicos e digitais dos Vereadores, visando à agilização de informações; Permanecer à disposição da Câmara no horário de expediente para serviços internos e externos, que lhe forem determinados; Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assessorando e auxiliando a Mesa e os Vereadores; Auxiliar nas atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida; Encaminhar documentos, tais como: ofícios, convites, convocações e demais comunicados de interesse dos Vereadores; realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação dos membros do Poder Legislativo.

FORMA DE PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas do setor administrativo e legislativo; auxiliar o Presidente e a Mesa Diretora; Dar suporte aos trabalhos das comissões permanentes ou temporárias; Elaborar, redigir e encaminhar ofícios; Elaborar moções e indicações, elaborar roteiros, editais e atas; Elaborar e encaminhar autógrafos de lei ao Poder Executivo; Efetuar a abertura e o arquivamento de processos administrativos, livros e todos os documentos relacionados à Câmara; Administrar e gerenciar os bens patrimoniais da Câmara; Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; Adquirir materiais ou serviços de acordo com as normas vigentes; Elaborar processos de compra com a emissão, via sistema, dos pedidos e requisições; Elaborar pesquisas de preços para compras de produtos ou prestação de serviços; Elaborar processos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação; Realizar a atualização mensal do cadastro geral de entidades no sistema AudeSP; Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento de produtos ou serviços; Alimentar o sistema AudeSP Fase IV; Administrar e gerenciar o almoxarifado do Poder Legislativo; Elaborar ofícios, cartas, memorando, e-mails quando determinado pelo Presidente ou demais Vereadores; Entregar avisos e notificações aos setores competentes; Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Representar a Câmara em juízo ou fora dele; Representar no Tribunal de Justiça sobre inconstitucionalidade de lei ou ato municipal conjuntamente com a Mesa Diretora; Defender em qualquer instituição, juízo ou Tribunal à Câmara Municipal apresentando sustentação escrita ou oral de seus interesses, em demandas contra ou pela mesma promovidas; Realizar consultas jurídicas formuladas pela Presidência, Vereadores e servidores da Câmara Municipal em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo; Elaborar parecer jurídico e orientar em todas as modalidades de licitação, dispensas ou inexigibilidade; Elaborar, quando necessário, pareceres e manifestações jurídicas em processos administrativos; Apresentar, quando solicitado, parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade das proposições submetidas à Comissão de Justiça e Redação; Emitir parecer jurídico, quando solicitado pela Presidência ou pela Mesa, sobre questões regimentais suscitadas dentro e fora das sessões plenárias; Responder e dar parecer sobre consultas dos Vereadores sobre matérias enviadas à Câmara pelo Prefeito, pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos Municipais, Estaduais e Federais; Executar os processos de adiantamentos; Prestar informações ao Tribunal de Contas sempre que solicitado, e providenciar a documentação necessária às fiscalizações anuais em sede de prestação de contas; Auxiliar os vereadores na elaboração de projetos de lei, resoluções, atos da mesa e decretos legislativos quando solicitado; Participar de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; executar atividades correlatas que lhe forem determinadas.

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 14 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO CONTÁBIL LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Escriturar de forma sintética e analítica a contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e as variações patrimoniais da Câmara, de acordo com a legislação vigente; Elaborar, mensalmente balancetes e demais documentos contábeis necessários ao encerramento do mês; Assinar junto com o Presidente todos documentos pertinentes ao seu departamento; Encaminhar os balancetes e balanços para apreciação do Plenário da Câmara nos prazos respectivos; Controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, provendo o empenho prévio das despesas e, quando necessário, promover a anulação de empenhos, comunicando os órgãos interessados; Promover a liquidação de despesas, bem como a referência de todos os documentos nos processos respectivos; Realizar o controle dos créditos adicionais, mediante o acontecimento das Leis e Decreto; Enviar mensalmente ao TCE/SP os documentos e relatórios exigidos por aquele órgão; Examinar e encaminhar a documentação necessária para realização de processos de prestação de contas; Atender a todas as solicitações formuladas por outros Entes de Federação, Presidente e Vereadores nos assuntos que diz respeito a seu departamento; Gerar guias de recolhimentos legais como GFIP, SEFIP, RAIS, DCTF, DIRF, SICONFI, FUPREMU, INSS e outras que eventualmente surgirem; Inserir os dados contábeis no sistema Audesp de acordo com calendário anual e determinações; Alimentar o sistema Audesp Fase III Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas. Gerenciar o departamento pessoal da Câmara Municipal; Preparar processos de admissão e demissão de pessoal mantendo para isso os controles que se fizerem necessários; Enviar no mês de dezembro de cada exercício o cronograma anual de férias e licença prêmio para o exercício seguinte; Preparar e assinar a folha de pagamento; Efetuar mensalmente os apontamentos dos registros de pontos descontando os possíveis atrasos e faltas ocorridas no mês; Organizar e manter registros e assentamentos funcionais e financeiros do pessoal, em fichas ou livros próprios; Elaborar escala de férias do Pessoal da Câmara; Registrar e controlar a frequência do pessoal administrativo, preparando os dados necessários à elaboração da folha de pagamento; Manter atualizado os arquivos pertinentes ao seu departamento; Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

FORMA DE PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

QUADRO II – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Elaborar processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; Conduzir a fase externa do processo licitatório; conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos; coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber e realizar o juízo de admissibilidade dos recursos; indicar o vencedor do certame; encaminhar o processo licitatório à autoridade superior, após encerrada a fase de julgamento; conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio. Orientar e assessorar os departamentos demandantes na elaboração dos documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, análises de risco, termos de referências.

NOMEAÇÃO: PORTARIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

FUNÇÃO: ENCARREGADO TRATAMENTO DE DADOS – LGPD

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal de Valentim Gentil, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como com outras entidades de proteção de dados pessoais; Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências; Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; Realizar contínuo aperfeiçoamento relativos à privacidade e proteção de dados pessoais, governança de dados e acesso à informação no setor público.

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP: 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 15 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

NOMEAÇÃO: PORTARIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

FUNÇÃO: FISCAL DE CONTRATOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências; Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção; Informar aos superiores, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adotem as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso; Comunicar imediatamente aos superiores quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas; Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação; Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo que comprove o cumprimento das exigências necessárias.

NOMEAÇÃO: PORTARIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

FUNÇÃO: GESTOR DE CONTRATOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Administrar o ciclo de vida dos contratos; Manter planilha atualizada contendo os dados dos contratos administrativos firmados, de modo a contribuir para o seu eficaz gerenciamento; Encaminhar à autoridade superior, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato, a respectiva documentação para o aditamento; Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência; Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; coordenar a atualização contínua do relatório de riscos, quando necessário, durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal de contratos.

NOMEAÇÃO: PORTARIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

FUNÇÃO: TESOUREIRO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Responder pelo Controle de Caixa, Tesouraria e outros serviços financeiros desta Edilidade; Depositar e controlar as receitas da Câmara Municipal, na forma estabelecida, legal e formalmente; Providenciar, obedecendo à ordem cronológica em cada recurso, o pagamento da despesa de acordo com as disponibilidades de numerário, o cronograma de desembolso e as instruções do Presidente; Pagar despesas ordenadas, autorizadas, empenhadas, liquidadas e processadas; Movimentar recursos financeiros da Câmara, através da via bancária, assinando juntamente com o Presidente, os cheques, as transações via internet banking como transferências e pix destinados a pagamento de despesas da Câmara Municipal; Coordenar e manter a guarda e conservação de todos os empenhos processados até a data do pagamento, separando-os por recursos e por vencimentos; Conferir se os pagamentos efetuados estão de acordo com os respectivos recursos indicados nos empenhos; Providenciar a requisição de talões de cheques; Efetuar o controle de depósitos e retiradas em bancos, apresentando relatórios de caixa e bancos; Guardar, conservar, e quando devidamente autorizado, devolver valores pertencentes à Prefeitura ou a ela caucionados por terceiros.

NOMEAÇÃO: PORTARIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 16 de 17

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA FISICA N.º 22/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA n.º 22/2024

CONTRATO N.º 10/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: **NEVES METALURGICA LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e confeccionar prismas, fotos e quadros para a Câmara Municipal de Valentim Gentil.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª etapa – R\$3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais) até 10 dias após a entrega dos produtos em 06/12/2024 e 2ª etapa - R\$5.070,00 (cinco mil e setenta reais) até 10 dias após a entrega dos produtos em 31 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e Portaria n.º 291/24

Valentim Gentil, 11 de novembro de 2024

MARCELO JOSE PEREIRA DO LIVRAMENTO

Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP: 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2033

Página 17 de 17

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta n.º 26/2024

Dispensa de Licitação n.º 24/2024

Objeto: Aquisição de material de copa/cozinha (café e chá) destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie, a fim de realizar a aquisição de material de copa/cozinha (café e chá) da empresa **MERCEARIA M J DE SOUZA LTDA – CNPJ n.º 69.241.826/0001-49**, no valor total de **R\$ 477,77** (quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) que será pago no ato da entrega dos materiais. Encaminhe-se ao setor contábil para confecção do empenho prévio.

Valentim Gentil, 13 de novembro de 2024.

MARCELO JOSÉ PEREIRA DO LIVRAMENTO
Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

